

Regulamento da Prova

“MEIA MARATONA – PARATY RJ”

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A Corrida MEIA MARATONA PARATY, será realizada no dia 21 DE MAIO DE 2023, na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro e terá como finalidade oferecer uma prova TIPO MODALIDADE CORRIDA DE RUA, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem-estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – Das Provas

Art. 3º – A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 03km, 05 km, 10km ou 21km, com os percursos que serão amplamente divulgados no Facebook <https://www.facebook.com/movetrailrun>, Instagram @moveeventos e site www.minhasinscricoes.com.br

Art. 4º – A largada/chegada da prova será no Centro, Paraty – RJ, podendo ser alterada por questões técnicas e por segurança dos atletas.

A programação será a seguinte:

- 20 de Maio das 14 às 20hs – retirada de kit – Local à definir
- 21 de Maio das 05 às 07hs – retirada de kit– Local à definir
- 21 de Maio às 07hs – Largada 21km
- 21 de Maio às 07:30hs – Largada 10km
- 21 de Maio às 07:45hs – Largada 03 e 05km
- 21 de Maio às 10hs – Início da Premiação e agradecimentos

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 04 horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, a cada 4 km aproximadamente.

Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água e frutas.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para a prova, estarão disponíveis durante o período de 20 de dezembro de 2022 ao dia 15 de maio de 2023, ou ser antecipada caso atingir o limite máximo de 1000 atletas.

O Kit completo é composto de uma camiseta, chip de uso único e medalha de conclusão.

Preços Kit:

1º Lote: R\$90,00

2º Lote: R\$100,00

3º Lote: R\$110,00

4º Lote: R\$120,00

O limite para inscrições é de 1000 atletas.

Art. 10º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA e CAMINHADA de 03 e 05 Km, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 12º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou

dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º – O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º – O IDOSO para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário informar no sistema que efetua as inscrições e comprovar com documento original no momento da retirada do kit.

Art. 17º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 18º – Ver programação Capítulo II

Art. 19º – O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 20º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 21º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 22º – O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta alusiva ao evento, Chip e medalha (pós prova).

Art. 23º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 24º – Caso o tamanho da camiseta for incompatível, a mesma será

substituída apenas se tiver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.

Art. 25º – É facultativa a utilização da camiseta oficial do evento durante a prova.

Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 26º – A prova será balizada através do sistema de cronometragem feita pela empresa Sport Crono.

Art. 27º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 28º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 29º – O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 30º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 31º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 32º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 33º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 34º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 35º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 36º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 37º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 38º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 39º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 40º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 41º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 42º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 43º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 44º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos

os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 45º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 46º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 47º – A premiação da Corrida "MEIA MARATONA PARATY" será assim distribuída:

1. Os 03 (três) primeiros colocados gerais por ordem de chegada na categoria masculina e feminino na CORRIDA/CAMINHADA de 03, 05 km, 10km e 21 km receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
2. Os 03 (três) primeiros colocados gerais por ordem de chegada na categoria masculina e feminino na CORRIDA/CAMINHADA de 21 km residente e domiciliados em Paraty receberão uma premiação diferenciada com troféu, podendo eventualmente, receber prêmios e automaticamente sendo eliminado de outras premiações. Não havendo premiação em duplicidade.
3. As categorias serão assim definidas (Feminino e Masculino 05 km, 10km e 21 km). Será levado em consideração apenas o ano de nascimento.
 - Até 18 anos
 - 19 a 25 anos
 - 26 a 35 anos
 - 36 a 45 anos
 - 46 a 55 anos

- 56 a 65 anos

- 66 anos +

Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada categoria.

4. **PNE Feminino e masculino** - serão premiados os três primeiros colocados
5. **Não haverá premiação na categoria de idade para o percurso de 03 km, apenas medalha de finisher.**
6. **Haverá premiação em Dinheiro para os primeiros colocados Geral dos 21km Geral e dos 21km Paratienses, 1º, 2º e 3º Colocado Masculino e feminino com os valores de R\$1000,00 R\$700,00 e R\$350,00 respectivamente para cada atleta, totalizando R\$8200,00.**

Art. 48º – Haverá premiação em dinheiro apenas para o percurso de 21km.

Art. 49º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 50º – As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA de 05 km, 10km e 21km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 51º – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 52º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através de links no <https://www.facebook.com/movetrailrun> e Instagram @moveeventos.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 53º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 54º – Será disponibilizada uma estrutura na área do evento – composta de banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 55º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 56º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 57º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail elisaabdalla@hotmail.com que seja registrada e respondida a contento.

Art. 58º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 59º – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 60º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail elisaabdalla@hotmail.com.

Paraty, 20 de dezembro de 2022